

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO, CAMPUS REALEZA-PR

COORDENAÇÃO

Prof. Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora) – Regime de trabalho: 40h (Dedicação exclusiva);

Prof. Everton Artuso (Coordenador Adjunto) – Regime de trabalho: 40h (Dedicação exclusiva);

VIGÊNCIA DO PLANO

2023 – 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação da Coordenação do Curso de Administração Pública Bacharelado, *Campus Realeza-PR*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), foi elaborado pela professora Dra. Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso) em parceria com a comunidade do Curso de Administração Pública Bacharelado, que é formada pelos discentes de graduação, pelos docentes atuantes no curso, pelos servidores técnicos administrativos em educação e pela comunidade regional. Durante o desenvolvimento deste plano, houve uma alteração na Coordenação Adjunta, assumindo o cargo o Professor Dr. Everton Artuso, que passou a integrar a equipe responsável pela implementação das estratégias e metas propostas. Essa inclusão reflete a dinâmica e o compromisso da equipe gestora em garantir a continuidade e o aprimoramento das ações planejadas para fortalecer o Curso de Administração Pública Bacharelado da UFFS no Campus Realeza-PR.

O Plano de Ação da Coordenação 2023-2025 foi pensado para caminhar junto com quatro documentos fundamentais, quais sejam, 1) o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da UFFS, 2) o Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública - Bacharelado, 3) o Regulamento de Graduação da UFFS e, ainda, 4) as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Administração. As orientações partidas de tais documentos, se articuladas, podem transformar o Plano de Ação em uma relevante ferramenta de planejamento e gestão; é, pois, justamente o que pretende a gestão 2023-2025 com a confecção deste documento.

Nesta exata senda, o propósito deste Plano é orientar a Coordenação quanto às ações que devem ser tomadas pela nova gestão ao longo dos anos de (maio de) 2023 a (maio de) 2025. Esmiuçando, o objetivo geral do presente Plano de Ação é, a partir do diálogo com a comunidade do Curso, definir estratégias e atividades necessárias para atingir os objetivos e as metas propostas nos documentos (orientadores) supracitados, isto

é, em linhas gerais pretende-se que o Plano seja abrangente e eficaz na promoção da excelência acadêmica, do ensino e da aprendizagem de qualidade e, ainda, no desenvolvimento integral dos estudantes do Curso de Administração Pública.

2. OBJETIVOS E METAS DO PDI - O DESAFIO DE TRANSMUTAR EM DIRETRIZES E METAS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO

A elaboração da lista de metas do Plano dialogou diretamente com o PDI da UFFS, mais precisamente o “Anexo I - Objetivos e metas da gestão 2019 a 2023” (PDI, 2019, p.269-305). Os objetivos (gerais) elencados no PDI 2019-2023 são:

Objetivos da Gestão 2019 a 2023
Objetivo 1 – Desenvolvimento do Ensino de Graduação
Objetivo 2 – Desenvolvimento da Pós-Graduação stricto sensu
Objetivo 3 – Desenvolvimento da Pós-Graduação lato sensu
Objetivo 4 – Desenvolvimento da Pesquisa Científica, da Tecnologia e da Inovação
Objetivo 5 – Fortalecimento da Produção Científica e Tecnológica Institucionais
Objetivo 6 – Desenvolvimento da Extensão
Objetivo 7 – Desenvolvimento da Cultura
Objetivo 8 – Permanência do estudante de Graduação
Objetivo 9 – Desenvolvimento da Internacionalização
Objetivo 10 – Gestão Universitária para apoio ao Ensino, à Pesquisa, Extensão e Cultura
Objetivo 11 – Manutenção e adequação da Infraestrutura
Objetivo 12 - Implantação, Expansão e Reestruturação da Infraestrutura
Objetivo 13 – Fortalecimento da divulgação da UFFS
Fonte: PDI, 2019, p. 269-305.

Cada um dos Objetivos da Gestão 2019 a 2023 foi desdobrado em objetivos específicos e estes, de seu turno, em metas. O Plano de Ação da Coordenação 2023-2025 organizou-se, pois, no diálogo com (algumas das) as metas traçadas para os objetivos específicos. Despiciendo dizer que nem todos os Objetivos (gerais) dialogam com o presente Plano de Ação - o mesmo diz-se dos objetivos específicos e suas metas, afinal, o PDI traz pontos específicos de alguns *campi*, pontos específicos de alguns cursos, pontos (por exemplo) referentes à Pós-Graduação e, ainda, pontos que se referem à Administração geral da IES.

Com efeito, a feitura do Plano de Ação da Coordenação tornou imperativo fossem selecionados os conteúdos que diziam respeito à situação atual do Curso - um curso novo e em processo de consolidação. Ademais, cumpre destacar que a Coordenação do Curso elencou prioridades para

o seu Plano de Ação, isto é, existem inúmeros pontos merecedores de atenção, mas é inexigível que se execute tudo - e esmeradamente - num prazo de apenas dois anos de mandato. Destarte, o Plano de Ação restou organizado na forma que segue abaixo.

3. DESAFIO ESTRATÉGICO - PRIORIZAÇÃO DE DIRETRIZES E METAS EXEQUÍVEIS

O primeiro desafio enfrentado pela Coordenação do Curso de Administração Pública foi a elaboração de um Plano de Ação que fosse não apenas viável, mas também exequível no período de um mandato. Esse mandato, por sua vez, será crucial para organizar a documentação necessária para a visita e avaliação do Ministério da Educação (MEC), um processo de extrema importância para a qualidade e reconhecimento do curso.

Ao nos depararmos com esse desafio estratégico, ficou evidente a necessidade de priorizar determinadas diretrizes e metas que fossem absolutamente essenciais para o avanço e aprimoramento do curso de Administração Pública. Para isso, foram adotadas as seguintes estratégias:

1. **Análise das Necessidades:** Inicialmente, realizamos uma análise minuciosa das necessidades e demandas do curso, levando em consideração os requisitos do MEC, mas sem deixar de levar em conta as expectativas dos estudantes e os docentes que fazem parte da vida do curso.
2. **Elencamento de Prioridades:** Com base na análise realizada, elencamos de forma criteriosa as prioridades que deverão nortear o Plano de Ação. Isso inclui a definição de ações estratégicas que sejam factíveis de serem implementadas no período de um mandato e que contribuam significativamente para a melhoria contínua do curso.
3. **Definição de Metas Realizáveis:** Cada prioridade identificada foi acompanhada da definição de metas claras, mensuráveis e realizáveis. Estabelecemos prazos e indicadores de desempenho para monitorar o progresso e garantir a efetividade das ações propostas.
4. **Alinhamento com os documentos orientadores:** Todas as estratégias e metas estabelecidas foram alinhadas rigorosamente com as diretrizes e padrões estabelecidos por documentos orientadores, institucionais ou não, visando garantir a conformidade e a qualidade do curso perante as avaliações e visitas de órgãos reguladores (no caso, o MEC).
5. **Engajamento e Comunicação:** Por fim, é essencial destacar o papel do engajamento de todos os envolvidos no processo, desde docentes e discentes até a equipe administrativa. Uma comunicação transparente e eficiente será mantida para garantir o alinhamento de esforços e o acompanhamento conjunto das atividades propostas no Plano de Ação.

Com essas estratégias delineadas pela Coordenação do curso, mas efetivamente pensadas e trabalhadas no coletivo, a equipe que compõe a Coordenação do Curso de Administração Pública sente-se preparada para enfrentar o desafio de elaborar um Plano de Ação que seja não só satisfatório, mas principalmente realizável e alinhado com os padrões de excelência exigidos pelo MEC e pela comunidade acadêmica.

4. ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO

A atuação da Coordenação do curso estará organizada no biênio 2023-2025 a partir das seguintes dimensões e detalhamentos:

	Dimensão de organização do trabalho da Coordenação do curso	Detalhamento das atividades	C.H. semanal	C.H. mensal
1	Gestão dos órgãos colegiados do curso (Colegiado e NDE)	a) Planejamento e realização das atividades do NDE (instrução das pautas, presidência das reuniões, elaboração de estudos e documentos);	2	8
		b) Planejamento e realização das atividades do Colegiado do curso (instrução das pautas, presidência das reuniões, elaboração de estudos e documentos);	2	8
2	Atendimento aos estudantes e professores do curso	a) Expediente na sala da Coordenação do curso para atendimento aos docentes e discentes do curso	6	24
3	Atividades docentes junto ao curso	a) Ministração de atividades de Ensino (Graduação e Pós) - Profa. Vanessa: Direito Administrativo (4c/60h) e Incubadora de Políticas Públicas (5c/75h) - Prof. Everton: Estatística básica (4c/60h) e Matemática financeira (4c/60h)	9	36
		b) Participação em atividades de Pesquisa	8	32
		c) Participação em atividades de Extensão	8	32
4	Participação em órgãos superiores da UFFS como representante do curso (Conselho, Comissões, etc.)	a) Participação nas Sessões mensais do Conselho do Campus, como membro nato;	4*	4
		b) Participação nas reuniões mensais da Comissão Permanente de Legislação e Normas, como membro indicado;	4*	4
		c) Participação no Fórum de Coordenadores de Curso	1**	4
		d) Reuniões com a equipe diretiva do Campus, PROGRAD, CPA e entidades parceiras do curso (Unidades concedentes de Estágio, órgãos públicos, segmentos do campo profissional, etc.)	2***	8
TOTAIS			40	160

* Nas semanas em que acontecem as sessões.


** As reuniões do Fórum de Coordenadores de Curso ocorrem quinzenalmente.


*** Estas atividades ocorrem sob demanda.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento visa agregar um conjunto de ações e procedimentos coordenados a fim de servir como guia à Gestão 2023-2025. Grande parte destas diretrizes e metas já vem sendo tratada e discutida nas reuniões do Colegiado e nas reuniões do NDE do Curso. Algumas já foram alcançadas e outras ainda estão em execução. Sugere-se que o Plano seja revisto a cada início de semestre, para acompanhamento das ações e com o objetivo de ajustar as diretrizes e metas com a realidade.

Realeza, Paraná, 05 de maio de 2023.


Vanessa Dos Santos Moura
Coordenadora


Everton Artuso
Coordenador Adjunto